



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

PORTARIA Nº099/2017

De 23 de março de 2017

= CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o requerimento e a informação do Dep.Pessoal;

RESOLVE:

CONCEDER, 30(trinta) dias de férias regulamentares, ao (a) Servidor (a) Municipal, SORAIA MARIA DAMASCENO BORGES, Conselheira Tutelar, a contar de 10 de abril de 2017, referente ao período de 02/01/2016-2017.

Deverá o (a) referido (a) servidor (a) reassumir suas funções no dia 10 Maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 23 DE MARÇO DE 2017.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se

Natalia da Silva Mentz
Diretora de Administração